

Direito

Apontamentos sobre a Inteligência Artificial no Judiciário brasileiro: é possível garantir a efetividade do processo com o uso da tecnologia?

Pedro Henrique Pereira Prado - Graduando do 9º período do curso de Direito pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, Pesquisador/Bolsista PIBIC-UFLA e Membro do Grupo de Pesquisa em Processo Civil Democrático – PROCIDE (vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras – UFLA).

Isabela Neves Silveira - Doutora em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/Minas, Graduada em Direito pela Universidade Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC, Professora Adjunta de Direito Processual Civil no Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras – UFLA e, atualmente, em exercício na Advocacia Geral da União da 3ª Região – São Paulo/SP. - Orientador(a)

Resumo

Ao longo das últimas três décadas, houve um movimento destinado à ampliação do acesso à justiça no Brasil, que facilitou o ajuizamento de ações e aumentou o número de processos judiciais de maneira significativa. Contudo, não foram adotadas medidas que preparassem estruturalmente o Judiciário e adequassem a técnica processual. Nesse cenário, a implementação de ferramentas tecnológicas, no âmbito do processo judicial, surgiu como uma proposta para a superação da morosidade e para a garantia de efetividade na prestação jurisdicional. Diante da situação descrita, a presente pesquisa tem como escopo examinar como a Inteligência Artificial está sendo utilizada nos tribunais brasileiros e analisar se é possível garantir a efetividade do processo, com a aplicação da tecnologia na atividade jurisdicional. A fim de atingir o objetivo proposto, realiza-se o estudo de dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, no Relatório Justiça em Números, a investigação dos motivos pelos quais a tecnologia surgiu como uma solução viável ao desempenho das atividades judiciais, a leitura de textos concernentes à temática (tecnologia e processo judicial) e o levantamento de informações sobre algumas das experiências no Judiciário brasileiro. Nesse sentido, verifica-se que a pesquisa em comento corresponde à pesquisa bibliográfica e documental, com a utilização do método indutivo e com uma abordagem qualitativa dos dados (não colhidos pelos autores). A justificativa para a investigação remonta o fato de que a implementação de sistemas de Inteligência Artificial no Judiciário é um tema relevante, haja vista que a adoção de qualquer mecanismo traz consigo não apenas benefícios, mas também riscos e prejuízos, e que a aplicação tecnológica já teve início em diversos tribunais do País, com alguns robôs em pleno funcionamento e outros em fase de testes. Por exemplo: Sinapses (TJRO); Poti, Clara e Jerimum (TJRN); Radar e Ágil (TJMG); Elis (TJPE); e Victor (STF). Como resultados, ressalta-se que a aplicação da tecnologia no processo judicial requer dos operadores do Direito uma análise ampla sobre os seus efeitos e que o uso da Inteligência Artificial não deve ser irrestrito; deve disponibilizar aos jurisdicionados o acesso à informação; deve se dar com a percepção de que a máquina também é falível; não deve consolidar uma busca desenfreada por celeridade; e deve se dar com a reformulação do Direito, a adequação da tutela jurisdicional e o melhor uso da técnica processual.

Palavras-Chave: Efetividade, Inteligência Artificial, Judiciário brasileiro.

Instituição de Fomento: Universidade Federal de Lavras

Link do pitch: https://youtu.be/7W_seusgjmU